



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
Gabinete de Consultoria Legislativa

**LEI Nº 15.195, DE 9 DE JULHO DE 2018.**  
(publicada no DOE n.º 130, de 10 de julho de 2018)

Declara o Município de Doutor Ricardo a Terra do Filó e dá outras providências.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.**

Faço saber, em cumprimento ao disposto no artigo 82, inciso IV, da Constituição do Estado, que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono e promulgo a Lei seguinte:

**Art. 1º** Fica declarado o Município de Doutor Ricardo a Terra do Filó.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO PIRATINI**, em Porto Alegre, 9 de julho de 2018.

**FIM DO DOCUMENTO**